

# Concurso Público

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte-Ba



## Manual do Candidato

**Seleta**  
Seleção & Consultoria

O melhor do futuro ao seu alcance

End: Rua D. Pedro II, 211 Centro - Alagoinhas - BA, Cep: 48010-050

Site: [www.seletaconsultoria.com.br](http://www.seletaconsultoria.com.br)

E-mail: [seletaconsult@ibest.com.br](mailto:seletaconsult@ibest.com.br)

CRA/Ba: 01672

Tel/Fax: (75) 3422-5561, (75) 3182 - 7090, 3182 - 7091, 3182 - 7092, Cel: 9947- 0754, - Alagoinhas - Ba

# Candidato: Leia atentamente as informações aqui relacionadas.

<b>CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO</b>	
INSCRIÇÕES	DE 07 A 22 DE JULHO DE 2011
CONSULTA DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA	29 DE JULHO DE 2011
PROVA OBJETIVA	28 DE AGOSTO DE 2011
HORÁRIO DAS PROVAS	A SER DIVULGADA
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL	24 A 72 HORAS APÓS APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	DE 1 A 15 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS
ENTREGA DE TÍTULOS	48 HORAS APÓS O RESULTADO PARCIAL
RESULTADO FINAL	01 A 25 DIAS APÓS RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, TÍTULOS E PROVA PRÁTICA.

## **EDITAL - 01/2011**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**, criada através da portaria nº 009/2011 de 29 de maio de 2011. no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Prefeito do município, tendo em vista o disposto no art. 37, II da CF e art. 206, V com a respectiva alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.98 e a lei: 0235/2011, e 029/2011, e demais leis que regem o município e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Pirai do Norte - Ba, constituindo a regulamentação do concurso na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram.

### **1. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

1.1 - O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão mediante a aprovação no Concurso e nomeação por ato do Prefeito, em conformidade com a Lei: 0235/2011, 31 de maio e a Lei 0229/2011, que cria os cargos de Agente Comunitário de Saúde e demais Leis acima especificadas que regem o município, compreendendo os cargos e vagas distribuídas da seguinte forma:

## Anexo 1

COD/CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	INSCRIÇÃO R\$
01 – Administrador	02	01	20	Nível Superior em Administração	1.800,00	80,00
02 – Enfermeiro	03	01	40	Nível Superior em Enfermagem	2.300,00	80,00
03 – Engenheiro Agrônomo	01	01	40	Nível Superior em Agronomia	1.800,00	80,00
04 – Fisioterapeuta	01	01	20	Nível Superior em Fisioterapia	1.500,00	80,00
05 – Nutricionista	01	01	20	Nível Superior em Nutrição	1.500,00	80,00
06 – Psicopedagogo	02	01	20	Nível Superior/Especialista em Psicopedagogia	849,15	80,00
07 – Coordenador pedagógico	05	02	20	Nível Superior em Pedagogia	849,15	80,00
08 – Professor de História – 5ª a 8ª Série - Urbano	01	01	20	Nível Superior/Licenciatura em História	799,20	80,00
09 – Professor de Português – 5ª a 8ª Série - Urbano	02	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Letras - Português	799,20	80,00
10 – Professor de Educação Física – 5ª a 8ª Série - Urbano	02	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Educação Física	799,20	80,00
11 – Professor de Matemática – 5ª a 8ª Série - Urbano	02	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Matemática	799,20	80,00
12 – Professor de Geografia – 5ª a 8ª Série - Urbano	01	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Geografia	799,20	80,00
13 – Professor de Biologia – 5ª a 8ª Série - Urbano	02	01	20	Nível Superior /Licenciatura em Ciências Biológicas	799,20	80,00
14 – Professor de Libras – 5ª a 8ª Série - Urbano	01	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Educação/Curso de Libras	799,20	80,00
15 – Professor de Inglês – 5ª a 8ª Série - Urbano	02	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Inglês	799,20	80,00
16 – Professor de Química – 5ª a 8ª Série - Urbano	02	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Química	799,20	80,00
17 – Professor de Sociologia – 5ª a 8ª Série - Urbano	02	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Sociologia	799,20	80,00
18 – Professor de Artes – 5ª a 8ª Série - Urbano	02	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Artes	799,20	80,00
19 – Professor de Música – 5ª a 8ª Série - Urbano	02	01	20	Nível Superior/Licenciatura em Música	799,20	80,00
20 – Professor de Ensino da 1ª a 4ª Série – Urbano	15	08	20	Nível Superior/Licenciatura em Pedagogia	799,20	80,00
21 – Professor Auxiliar – Rural 1ª a 4ª Série	30	15	20	Nível Médio/ Curso Magistério ou Superior Incompleto - Licenciatura	545,00	40,00
22 – Professor Auxiliar - Urbano 1ª a 4ª Série	10	05	20	Nível Médio/ Curso Magistério ou Superior Incompleto - Licenciatura	545,00	40,00

23 – Auxiliar Administrativo I	06	03	40	Nível Fundamental completo	545,00	35,00
24 – Auxiliar Administrativo II	03	01	40	Nível médio completo	545,00	35,00
25 – Recepcionista	03	01	36	Nível médio completo	545,00	40,00
26 – Técnico Contábil	02	01	40	Nível médio/Curso Técnico	545,00	40,00
27 – Técnico em Enfermagem	06	03	40	Nível médio/Curso Técnico	545,00	40,00
28 – Digitador	07	03	36	Nível médio completo	545,00	40,00
29 – Encarregado de Obras	03	01	40	Nível médio completo	600,00	40,00
30 – Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana/Centro	01	01	40	Nível médio completo	660,11	40,00
31 – Agente Comunitário de Saúde – Urbana/Bairro Antônio Domingos/Entroncamento	01	01	40	Nível médio completo	660,11	40,00
32- Agente Comunitário de Saúde – Urbana/Teiús	01	01	40	Nível médio completo	660,11	40,00
33- Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural/KM 29	---	01	40	Nível médio completo	660,11	40,00
34 Motorista CAT. D	02	01	40	Nível Fundamental Incompleto	545,00	35,00
35 Auxiliar de Serv. Gerais – Zona Rural	49	20	40	Alfabetizado	545,00	25,00
36 Auxiliar de Serv. Gerais – Zona Urbana	65	30	40	Alfabetizado	545,00	25,00
37 Coveiro	01	01	40	Alfabetizado	545,00	25,00
38 Gari	20	10	40	Alfabetizado	545,00	25,00

## 2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 - Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente concurso para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão.

2.2 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

2.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/2004

2.4 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

2.5 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições **PRESENCIAIS** ficarão abertas em dias úteis no período de **07 a 22** de julho no Município de Piraí do Norte - Ba, no endereço: Rua Rui Barbosa, 66 - 1º andar no horário das 8 horas às 12 e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira ou no **site: [www.seletaconsultoria.com.br](http://www.seletaconsultoria.com.br)**

#### 3.2 - Das condições para a inscrição:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

IV - Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos completos;

V - Ter a escolaridade e a formação profissional exigida para o exercício do cargo, no momento do provimento conforme discriminado na tabela do Art 1º;

VI - Estar inscrito, no ato de admissão, no respectivo Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VII - Declarar, no Requerimento da Inscrição, que possui habilitação exigida para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;

VIII - Preencher todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.3 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

#### - Presencial:

I - Dirigir-se ao Posto de Inscrição, adquirir o Boleto Bancário, em seguida efetuar o pagamento da taxa, Ag: 1171, Conta Corrente: 21870-7. **PAGAR OBRIGATORIAMENTE NO BRADESCO.**

II - Observar atentamente o campo correspondente ao código do cargo pleiteado;

III - Apresentar original da Cédula de Identidade (R.G.), podendo ser substituída por: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e CPF (Cadastro de Pessoa Física).

Obs: O mesmo documento deverá ser apresentado no dia da realização das provas;

IV - São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o depósito do valor de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições.

V - Observar e cumprir as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição. - **IMPORTANTE:** Após efetivação da Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na Ficha de Inscrição, como também não haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em qualquer hipótese.

Informações no site da empresa: **[www.seletaconsultoria.com.br](http://www.seletaconsultoria.com.br)**

- **Via internet: Observando porém, que o candidato que realizar sua inscrição pela INTERNET até às 23:59 horas do dia 22 de julho, terá como data limite para efetuar o pagamento do boleto bancário o dia 25 de julho.**

3.4 - Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

3.5 - Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3.6 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Deverá enviar o Laudo médico até dez (10) dias após o encerramento das inscrições pelos correios para o endereço da **Seleta Consultoria** à rua D. PEDRO II, 211, CENTRO, ALAGOINHAS - BA, CEP: 48.010 - 050. Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

3.7 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.8 - Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

3.9 - **A Seleta Consultoria** e a Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - Ba não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9.1 - Inscrição presencial por **Procuração** se for o caso, com poderes especiais para requerer a inscrição, acompanhada da Cédula de Identidade do Procurador.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - As provas serão realizadas no Município Piraí do Norte- Ba e a entrega de títulos com prazo de até 48 horas após a publicação do resultado da Prova Objetiva ocorrerá em data, horário e local a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piraí do Norte e através da Internet no endereço eletrônico **www.seletaconsultoria.com.br** ou **www.pmpnorte.hd1.com.br** e no diário oficial do município: **www.diariooficialdigital.org/piraidonorte.ba/**, de Segunda à Sexta das 07:00 às 13:00.

4.2 - O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme Item.3.3, inciso III .

4.3 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos estabelecidos.

4.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5 - Havendo erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a correção no dia da prova, anexando-se a solicitação em Ata.

4.6 - **É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das publicações relativas ao Concurso, bem como o comparecimento nas datas e horários determinados nos Editais de Convocação para cada etapa.**

4.7- O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e demais locais públicos bem como no site da **Seleta: www.seletaconsultoria.com.br**, obter informações quanto ao local da prova através do citado site, ou dirigir-se à Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - Ba no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira.

4.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, Item 3.3, inciso III, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que

atesto o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.9 - A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas a fisionomia ou a assinatura do portador e o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no Item 3.3, inciso III, deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.10 - Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

4.11 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará em sua eliminação automática do concurso.

4.12 - O candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, observando as seguintes orientações:

✗ O preenchimento correto dos quadrados ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.

✗ As marcações incorretas na Folha de Respostas Óptica geram prejuízos ao candidato.

✗ Serão consideradas incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.13 - Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. O candidato só deverá fazer qualquer ato que contrarie o que especifica o seu caderno de provas, se o próprio Coordenador da Área, reconhecido por um dístico bem visível, autorizar pessoalmente alguma alteração.

4.14 - Durante a realização das provas não serão permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos. A **Seleta** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

4.15 - Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

4.16 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de **três horas e meia**, contadas a partir do seu início.

4.17 - Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta **devidamente assinado**.

4.18 - A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

4.19 - Não será informado por telefone, o local e horário das provas, nem o gabarito e o resultado.

4.20 - **O CANDIDATO TERÁ POR OBRIGATORIEDADE AO ENTRAR NA SALA PARA FAZER SUA PROVA, DESLIGAR O SEU TELEFONE CELULAR E REMOVER A BATERIA. QUALQUER SOM GERADO PELO APARELHO NO HORÁRIO DA PROVA IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, O MESMO SERÁ ORDENADO A SE**

## **RETIRAR DA SALA PELO FISCAL.**

### **4.21- CASOS ESPECIAIS**

O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de Piraí do Norte - Ba, deverá comunicar à Comissão do Concurso público e/ou ao Coordenador Local, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

- ✗ Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar o Cartão de Respostas;
- ✗ Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
- ✗ Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);

## **5. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

5.1 - O concurso será realizado nas seguintes etapas:

### **Prova Objetiva:**

Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

I - Distribuição das Questões:

**Cargos de Nível Superior: (Todos)** 10 - Língua portuguesa, 06 - Matemática, 05 - Conhecimentos Gerais e Atualidades, 07- História Local, 12 - Conhecimento Específico.

**Cargos de Nível Médio sem Conhecimento Específico:** 15 - Língua Portuguesa, 10 - Matemática, 05 - Atualidades, 10 - História Local (História do Município).

**Cargos de Nível Médio com Conhecimento Específico: (Professor Auxiliar Rural 1ª a 4ª série, Professor Auxiliar Urbano 1ª a 4ª série, Agente Comunitário de Saúde, Recepcionista, Auxiliar Administrativo II, Técnico Contábil, Técnico em Enfermagem, Digitador)** 10 - Língua Portuguesa, 10 - Matemática, 05 - Conhecimentos Gerais e Atualidades, 05 - História Local, 10 - Conhecimento Específico.

**Cargo de Nível Fundamental Completo:** 15 - Língua Portuguesa, 15 - Matemática, 10 - História Local.

**Cargos de Nível Alfabetizado :** 15 - Língua Portuguesa, 15 - Matemática, 10 - História Local

**Cargo de Nível Fundamental Incompleto com Conhecimento Específico: (Motorista)** 15 - Língua Portuguesa, 10 - Matemática, 05 - História Local, 10 - Conhecimento Específico.

II - A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,50 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

III - A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do

Programa que integram este Edital.

### **Prova Prática:**

5.2 - A Prova Prática será realizada para os candidatos aos cargos de **Digitador e Motorista CNH “D”** não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e cuja classificação, seja correspondente a até **TRÊS VEZES** o número das vagas previstas para os referidos cargos.

5.3 - A Prova **Prática** tem caráter classificatório e eliminatório e valerá de 0 a 100 pontos, sendo tais pontos somados aos pontos da prova objetiva, para serem divididos, obtendo-se uma média das duas etapas.

5.4 - Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, conforme a Categoria escolhida, na qual serão analisados os itens que seguem: Controle de embreagem em aclives e declives. Entrada e saída nas vias preferenciais. Entrada e saída nas curvas e retorno. Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento. Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento. Velocidade regulamentar. Velocidade compatível com a segurança. Estacionamento e parada. Partida e parada de veículo. Uso de pistas com mais de uma faixa de circulação no mesmo sentido. Operação de freios. Operação da embreagem. Operação de instrumentos no painel. Observância da sinalização horizontal e vertical. Observância da sinalização semafórica. Engrenagem e Desengrenagem das marchas. Funcionamento do motor. Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente. Mudança de faixa. Marcha-a-ré.

- Os candidatos deverão apresentar a **“C.N.H.”** no momento da assinatura para avaliação prática.

- A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado.

- Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção do veículo, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor avaliador. O candidato convocado que não comparecer para realizar a prova prática será eliminado.

5.5 - A prova prática para digitador é de caráter classificatório. Serão avaliados conhecimentos de informática, considerando os conteúdos: Windows e Word, com duração máxima de 10 (dez) minutos, conforme critérios determinados no ato da aplicação da prova e constante da respectiva ata, constará de digitação, formatação, incluindo tabelas a partir de texto-modelo impresso. O candidato deverá salvar o texto em arquivo no disco rígido do micro computador e salvamento de cópia em pendrive, tendo a duração de 10 (dez) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) e será atribuída a transcrição, sem erros, em que o candidato tenha produzido 1000 (mil) toques líquidos em 10 (dez) minutos, ou seja, 100 (cem) toques líquidos por minutos admitindo-se notas inteiras. Será averiguada a fidelidade texto em relação ao modelo entregue. A prova será aplicada por turmas. A prova será avaliada quanto a produção e erros.

O texto digitado pelo candidato será impresso pela Coordenação do Concurso e o candidato deverá assina-lo imediatamente, rubricando a folha da prova. O candidato que não assinar a folha de prova será desclassificado.

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1- Será desclassificado o candidato que:

I - Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.

II - Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.

- III - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- IV - Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- V - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- VI - Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- VII - Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;
- VIII - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- IX - Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- X - Obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova aplicada;
- XI - Não assinar o cartão-resposta.
- XII - O candidato que não comparecer à alguma das etapas do concurso.

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 - Na forma prevista no art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, a todos os candidatos aos cargos de Nível Superior que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos na Prova Objetiva será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerida no prazo de até 48 horas contados a partir da publicação do resultado da Prova Objetiva.

7.2 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados da CTPS e comprovação previdenciária, contratos de prestação de serviços e/ou decreto de nomeação.

7.3 - A declaração do empregador deverá ser em papel timbrado, reconhecido firma que conste claramente a função desempenhada, a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo que concorre.

7.4 - Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

7.5 - A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos da tabela abaixo à nota da prova objetiva.

7.6 - Para todos os cargos será facultada a apresentação de prova de títulos de formação e especialização indicados abaixo e devidamente comprovados.

TÍTULO	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS
Experiência profissional em Serviço Público ou Privado, estando diretamente relacionada com a nomenclatura do cargo a que concorre.	01 ponto	5,0
Aprovação comprovada em concurso público, sendo que se faz necessário que esteja relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre, sendo aceito apenas mediante comprovação por certidão emitida pelo órgão público e/ou publicação no Diário Oficial.	01 ponto	1,0
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	02 pontos	4,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ( título de mestre) na área específica ao cargo que concorre.	03 pontos	3,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado ( título de doutor) na área específica ao cargo que concorre.	04 pontos	4,0
Tempo de inscrição no Conselho Regional na categoria profissional	01 ponto	3,0

7.7 - A pontuação só será atribuída ao período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não serão pontuados.

7.8 - Os pontos serão somados de acordo com as comprovações enviadas pelos candidatos e pela pontuação máxima demonstrada no quadro acima..

7.9 - As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.

7.10 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, autenticadas em cartório e acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata, sendo os mesmos no ato do recebimento, devidamente protocolados.

7.11 - Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão incinerados pela **SELETA**.

7.12 - O candidato somente poderá obter até o máximo de 20 (vinte) pontos em títulos, sendo desprezada pontuação superior a este número.

7.13 - Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação

## 8. DOS RECURSOS

8.1 - O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação dos respectivos resultados e devem ser fundamentados, com o nome do candidato, cargo e número de inscrição (**modelo disponível no site da Seleta**) e enviados para o e-mail: [seletaconsult@ibest.com.br](mailto:seletaconsult@ibest.com.br)

Obs: Será rejeitado liminarmente o recurso que:

I - não possuir argumentação lógica e consistente;

II - estiver incompleto;

III - **estiver fora do prazo determinado (48 horas após divulgação dos resultados)**;

8.2 - Se dos julgamentos dos recursos resultarem em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.3 - A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.4 - A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

## 9. DO RESULTADO

9.1 - Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

9.2 - A Classificação Final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas, gerando-se a apuração final, na seguinte fórmula:

Com Provas de Títulos -  $CF = (PO + PT) =$  Notas somadas

CF = Classificação Final

PO = Nota da Prova Objetiva

PT = Nota da Prova de Títulos

Para Motorista e Digitador será utilizada a seguinte fórmula:

Com Prova Prática -  $CF = (PO + PP) \div 2 =$  Notas somadas e divididas

CF = Classificação Final

PO = Nota da Prova Objetiva

9.3 - A nota final dos candidatos que não apresentarem provas de títulos e realizarem prova prática será conforme desempenho na Prova Objetiva.

9.4 - Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

9.5 - Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

9.6 - Seja mais idoso;

9.7 - Tiver maior número de dependentes;

9.8 - Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.

9.9 - A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado final do concurso relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

9.10 - Os candidatos habilitados portadores de deficiência física só serão relacionados separadamente quando houver vaga disponível para o cargo.

9.11 - Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

## **10 - DO PROVIMENTO**

10.1 - A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 - A nomeação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - Ba.

10.3 - Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado, apresentando os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;

II - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

III - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o anexo dos cargos deste Edital. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE;

10.4 - A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, através da Secretaria de Administração, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação dos critérios de desempate; para comprovação dos requisitos mínimos e realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo eliminado o candidato inapto.

10.5 - O candidato que nomeado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o

último da lista de classificados.

10.6 - O regime jurídico de trabalho será Estatutário, com carga horária no Plano de Cargos e Salários de cada categoria.

10.7 - A nomeação, bem como todos os atos do presente Concurso serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de concurso público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

11.2 - A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

11.3 - A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

11.4 - O cronograma do presente Concurso, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado em Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e no site da **SELETA**.

11.5 - Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas na Prefeitura Municipal de Pirai do Norte - Ba ou na **SELETA**, através do telefone (075XX3422-5561 ou 3182 - 7090, 7091, 7092) e home page: [www.seletaconsultoria.com.br](http://www.seletaconsultoria.com.br).

11.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.

11.7 - O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do concurso estabelecidas neste Edital.

11.8 - A Prefeitura Municipal e a **Seleta** não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

**11.9 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através dos locais de costume e da Prefeitura Municipal de Pirai do Norte- Ba.**

11.10 - Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do Resultado Final, pelo Prefeito.

11.11 - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, por ato expresso do seu Prefeito.

11.11.1 - A lotação do candidato aprovado fica a disposição do Município de acordo com sua necessidade.

11.12 - O concurso público será planejado e executado pela empresa **SELETA**.

11.13 - A publicação dos aprovados será de responsabilidade da Comissão de Concurso.

11.14 - A homologação do concurso a que se refere este edital é de competência da Prefeitura Municipal.

11.15 - Todas as informações referentes ao concurso, após publicação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pirai do Norte - Ba.

Heráclito Menezes Leite  
Prefeito Municipal

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**OBS: Todas as provas terão questões de história local (Pirai do Norte: História do Município, História Política, Divisão Político Administrativa, Economia, Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Ação Social, Cultura, Patrimônio e Legislação Municipal).**

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Intelecção de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Análise morfosintática em situações contextuais, Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

**MATEMÁTICA:** Sistema Métrico Decimal de Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo, Equações 1º e 2º Grau, Razão e Proporção, Regra de Três Simples e Composta, Média, Juros, Porcentagem, Cálculo Algébrico, Potenciação e Radiciação, Progressão (PA e PG), Regras de Sociedade, Operações sobre mercadorias, Estatística, Raciocínio Lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**Administrador:** Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/00); Princípios Constitucionais Orçamentários; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual, Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública federal: estrutura. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Atos administrativos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Controle interno e externo da administração pública. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa. Bens públicos. Desapropriação. Intervenção do estado no domínio econômico. Administração pública direta e indireta. Autarquias.

**Enfermeiro:** Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS), Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8. 080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8. 142, de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02). Princípios do SUS, Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde, Financiamento e Controle Social. Programa de Saúde à Família, Ética e Legislação de Enfermagem - Princípios Básicos de Ética Profissional e Deontologia de Enfermagem. Atenção a Saúde da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, Calendário Nacional de Vacina de Rotina do Ministério da Saúde (indicação, contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros. Vigilância Epidemiológica - Introdução à Epidemiologia. Epidemiologia Descritiva, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação em Saúde (SIM, SINAM, SINASC, SISVAN, SI-API, SAI-SUS, SIH-SUS, SIAB, CENSO), Doenças Transmissíveis e Parasitárias - vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem, Diabetes, Hipertensão, Tuberculose e Hanseníase.

**Fisioterapeuta:** Fisioterapeuta: Recursos fisioterápicos fundamentais. Aplicação e Objetivos. Temoterapia- Massoterapia - Cinesioterapia - recursos terapêuticos manuais, ventilatórios. Diagnóstico - Cinesiológico e respiratório. Avaliação Fisioterapêutica. Reabilitação - cardiologia, amputados, geriatria, neurologia, pediatria, pneumologia, traumatologia-ortopedia, lesões ortopédicas. Dermatologia, Vigilância Epidemiológica, Sistema de Informação em Saúde (SIM, SINAM, SINASC, SISVAN, SI-API, SAI-SUS, SIH-SUS, SIAB, CENSO), Ética Profissional.

**Psicopedagogo:** Código de ética da ABPp, Lei 8069/90 estatuto da criança e do adolescente, elementos da prática pedagógica: organização da escola, e instâncias colegiadas; saberes escolares, método didático, avaliação escolar; tendências pedagógicas. Elementos da psicopedagogia,. Princípios norteadores, definição, histórico, diferentes concepções de aprendizagem e de problemas de aprendizagem, campos de atuação, delimitação do papel profissional, objeto de estudo, características do trabalho na instituição, teorias do conhecimento e da aprendizagem, concepções filosóficas sobre o conhecimento, sua evolução e suas possibilidades para construção. Psicologia do desenvolvimento, modelos teóricos de Piaget, Vigotsky e Wallon, dificuldades de aprendizagem (DAS), (conceituação, os tipos e causas; como identificar e avaliar), relações familiares e aprendizagem, importância das relações na formação da personalidade, como educar e os valores da educação, desenvolvimento neuropsicológico e motor (anatomia e fisiologia do sistema central; processos biológicos relacionados as emoções e a aprendizagem, psicomotricidade), desenvolvimento psicocognitivo e linguagem contribuição da teoria sócio-intracionista e da psicogênese para a compreensão do desenvolvimento da criança, problemas de aprendizagem; linguagem e fala; os distúrbios da fala, leitura, escrita e aritmética, distúrbios de comportamento; a criança excepcional (deficiente mental, superdotada e a criança de aprendizagem lenta).

**Nutricionista:** Código de Ética Profissional; Bases da Nutrição Humana: Anatomia e fisiologia do Aparelho Digestório; Digestão, absorção e metabolismo dos Nutrientes; Bases da Dietoterapia: Necessidades e recomendações de Nutrientes e energia, Consistência de dietas, Avaliação Nutricional; Nutrição e Alimentação nos diversas fases da vida com carências e excessos nutricionais; Alimentos: componentes e características físico - químicas, organolépticas, nutricionais, funcionais; Nutrição em condições clínicas específicas: patologias da Nutrição e sua dietoterapia. Terapia Nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento de cardápios, organização, administração, controle, recursos humanos, materiais e financeiros. Métodos de

aquisição, seleção, armazenamento, conservação dos alimentos; Higienização ambientes, utensílios e equipamentos; Doenças veiculadas em alimentos. Método APPCC, controle higiênico - sanitário e qualidade da produção de refeições..

**Professor de História:** Conhecimento Histórico: Conceito de História e sua importância. HISTÓRIA ANTIGA: Sociedade, política, cultura, economia e religião: Egito, Mesopotâmia, Grécia e Roma. HISTÓRIA MEDIEVAL: O império bizantino, os árabes e o islamismo. Os reinos bárbaros e francos. O feudalismo na Europa Ocidental, a igreja medieval, a crise do feudalismo, as cruzadas. Renascimento comercial e urbano na Europa. Formação das monarquias centralizadas: Portugal e Espanha. HISTÓRIA MODERNA: Expansão marítima européia, revolução comercial e mercantilismo, a montagem da colônia portuguesa na América, humanismo e renascimento, reforma e contra-reforma, o absolutismo. Apogeu e crise do sistema colonial na América portuguesa, América colonial inglesa, iluminismo, processo de independência dos EUA: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: Revolução francesa, a era napoleônica e congresso de Viena, Independência do Brasil, a revolução industrial, EUA no século XIX, a construção do estado brasileiro: I Reinado, período regencial e II Reinado. SÉCULO XX: O ápice da competição: I e II Guerra, Revolução Russa, Brasil república, crise de 1929, nazifascismo, a era Vargas, governos populistas, guerra fria, anos de chumbo no Brasil, o fim da guerra fria nova ordem mundial.

**Professor de Português:** Estrutura, compreensão e interpretação de diferentes textos. Níveis e funções da linguagem. Processos e funções de linguagem. Processos de composição dos textos: narrativos, descritivos e dissertativos. Linguagem: conotação e denotação; figuras de linguagem; formas de discurso: direto, indireto, indireto livre. Normas ortográficas vigentes no Brasil. Divisão silábica. Fonemas e letras. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Palavras: estrutura, formação; classes de palavras: classificação, flexões e emprego. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação e emprego. Termos da oração. Relações sintático-semânticas de um período: a coordenação e a subordinação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal e verbal), e colocação (pronominal). Crase. Recursos de pontuação. Vícios de linguagem. LITERATURA BRASILEIRA: Periodização da literatura brasileira. Contexto histórico (sociocultural, econômico e político) desde o Barroco até a época atual. Autores e obras mais significativos de cada época

**Coordenador Pedagógico:** Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, sócio-econômicos e culturais; História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos sociais e a educação no Brasil redemocratizado; Estrutura do sistema organizacional brasileiro: a) o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional, b) a educação na Constituição Brasileira e as perspectivas da LDB nacional; Legislação do ensino; Leis 4024/61, 5540/58, 5692/71, 7044/82, 9394/96 e 11.114 de 20/06/2005; Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior; Planejamento educacional: a) conceitos e princípios, b) questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo, c) etapas e níveis do planejamento educacional, d) instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos), e) política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação, f) órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro; Orientação educacional: conceitos, objetivos, princípios e funções; Supervisão: conceitos e fundamentação político-filosófica; Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: a ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

Concepção e reflexões sobre planejamento: a) conceitos, características e aspectos, b) princípios que orientam o planejamento, c) integração dos vários níveis em um só processo, d) planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo); Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico: a) avaliação curricular, b) avaliação do ensino-aprendizagem, c) avaliação do desempenho docente; A dimensão técnica do trabalho pedagógico na perspectiva da supervisão escolar: a) tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática, b) cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto pedagógico.

**Professor de Educação Física:** Origem da Educação Física e sua evolução. Educação, sociedade e cultura escolar: Permanência e Evasão. Teorias que fundamentam a Prática Pedagógica. A LDB da Educação Brasileira. (Lei 9.394/96). Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física. Ludomotricidade. Cinesiologia. Princípios básicos dos desportos: Handebol, Futsal, Basquete, Voleibol, Natação, Atletismo.

**Professor de Matemática:** CONJUNTOS NUMÉRICOS: Números naturais, números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Números complexos: representação e operações com números complexos na forma algébrica e na forma trigonométrica, módulo de números complexos, raízes de números complexos. Seqüências numéricas. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Soma de um número finito de termos de uma PA e de uma PG. Noção de limite de uma seqüência, soma dos infinitos termos de uma PG de razão com módulo menor do que 1. Representação decimal de um número real. FUNÇÕES: Noção de função. Gráficos. Função par e função ímpar. Funções crescentes e funções decrescentes. Máximos e mínimos. Função modular, funções lineares, funções afins e funções quadráticas. Equações e inequações envolvendo estas funções. Composição e inversão de funções. Funções exponenciais e funções logarítmicas: propriedades fundamentais, gráficos, equações e inequações envolvendo estas funções. POLINÔMIOS: Grau de polinômio. Adição e multiplicação de polinômios. Princípio da identidade de polinômios. Fatoração de polinômios. Algoritmo para dividir polinômios. A divisão de um polinômio por  $x - a$ . COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: Problemas de contagem. Arranjos, permutações e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade: noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana), medidas de dispersão (variância e desvio padrão.) SISTEMAS LINEARES E MATRIZES: Sistemas lineares: resolução e discussão. Matrizes: adição, multiplicação e inversão de matrizes. Matrizes associadas a sistemas lineares. Determinante: propriedades e aplicações a sistemas lineares. Regra de Cramer. TRIGONOMETRIA: Arcos e ângulos: medida de um arco (radianos), relação entre arcos e ângulos. Funções trigonométricas: definição, periodicidade, paridade, cálculo nos ângulos notáveis, gráficos. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de soma de funções trigonométricas em produtos. Identidades trigonométricas básicas. Equações e inequações envolvendo funções trigonométricas. Lei dos senos e dos cossenos. Resolução de triângulos. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.

**Professor de Geografia:** Cartografia. Dinâmica geológica e formas de relevo. Os domínios naturais: gênese dos solos, fenômenos climáticos e tipos de climas, paisagens vegetais. Formação da economia mundo. Globalização e blocos econômicos. Espaço

agrário e industrial. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Fontes de energia. O crescimento demográfico mundial. Quadro ambiental do planeta. GEOGRAFIA DO BRASIL. Geomorfologia: as estruturas e o relevo. Dinâmica atmosférica e os climas. Domínios morfoclimáticos e questões ambientais. Localização geográfica e ocupação do espaço brasileiro. O espaço industrial. Energia e meio ambiente. O setor agropecuário e a economia brasileira. Dinâmica demográfica. Urbanização do espaço brasileiro. A nova dinâmica demográfica.

**Professor de Química:** Classificação periódica dos elementos químicos. Radioatividade. Natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade. Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear. Ligação química. Teoria eletrônica de valência; ligação iônica; ligação covalente; ligação metálica; tipos de fórmula; polaridade das ligações e das moléculas; números de oxidação. Função inorgânica. Conceito; classificação; notação; nomenclatura; conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases. Reação química. Reação química; equação química; tipos de reação química; balanceamento de equação química. Cálculos químicos. Unidade de massa atômica; massas atômica e molecular; Número de Avogadro; Mol; massa molar volume molar; cálculos estequiométricos. Soluções. Conceito; classificação; equivalente-grama; tipos de concentração; diluição; volumetria de neutralização. Termoquímica. Energia e calor; entalpia; reações exotérmica e endotérmica; calor de reação em pressão constante e em volume constante; Entalpias de formação das substâncias, de combustão; Lei de Hess. Cinética química. Velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam; energia de ativação com ou sem influência de catalisador; lei da ação das massas. Química do carbono. Propriedades fundamentais do átomo de carbono; hibridação; estados de oxidação de carbono; ligação sigma e pi; geometria molecular; classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica; notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos. Função orgânica. Conceito; grupo funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas. Polaridade das moléculas e força intermolecular. Moléculas orgânicas polar e apolar; tipos de força interno celular; efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos. Acidez e basicidade. Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Isomeria. Isomeria plana; isomeria espacial. Intermediário de reação orgânica. Rupturas hemolítica e heterolítica; tipo de intermediário. Tipos de mecanismos da reação orgânica. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação; reação de redução; reagentes eletrofílico e radical livre; mecanismo da reação orgânica. Reações de compostos orgânicos. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação. Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções aquosas. Reação reversível; equilíbrio químico; constante de equilíbrio; deslocamento de equilíbrio; equilíbrio iônico; ionização da água; ionização dos eletrólitos fracos. Eletroquímica. Potenciais de oxidação e redução; pilhas e acumuladores; eletrólise.

**Professor de Ciências Biológicas:** Biologia celular e molecular, Continuidade e evolução da vida na Terra, Hereditariedade e natureza do material genético, Estudo dos vírus, bactérias, protistas e fungos, Características gerais e evolução dos vegetais, Características gerais e evolução dos animais, Estrutura básica e fisiologia dos sistemas humanos, Os seres vivos e o ambiente: populações, comunidades e ecossistemas, Ecologia humana: saúde do homem em seu ambiente, Biotecnologia e qualidade de vida do homem.

**Professor de Inglês:** THE ARTICLE – o artigo. PLURAL OF NOUNS – o plural dos substantivos. PERSONAL PRONOUNS AND REFLEXIVE PRONOUNS – os pronomes

peçoais e reflexivos. THE POSSESSIVE CASE – o caso possessivo ADJECTIVES AND ADVERBS – os adjetivos e os advérbios. DEMONSTRATIVE PRONOUNS AND DEMONSTRATIVE ADJECTIVES – os demonstrativos (pronomes substantivos e adjetivos). SIMPLE PRESENT – PRESENT PROGRESSIVE – o presente. SIMPLE FUTURE – FUTURE PROGRESSIVE- o futuro (futuro do presente). MODAL VERBS – verbos modais. CONDITIONAL CLAUSES (IF CLAUSES) – as orações condicionais. THE PASSIVE VOICE – a voz passiva. GERUND AND INFINITIVE – o gerúndio e o infinitivo. QUESTION TAGS – as perguntas no final da frase. QUESTION WORDS (PRONOUNS AND ADVERBS) – os interrogativos (pronomes e advérbios). RELATIVE PRONOUNS – os pronomes relativos. CONJUNCTIONS – as conjunções. REPORTED SPEECH (INDIRECT SPEECH) – o discurso indireto. PREPOSITIONS – as preposições. L.D.B – Lei nº 9.394/96.

**Professor de Música:** Metodologias de musicalização: principais correntes do séc. XX e discussão atual; principais correntes surgidas no Brasil; músicas folclóricas, étnicas e populares e sua utilização em sala de aula; prática instrumental e canto coral na escola regular; noções básicas de técnica vocal infantil e juvenil; novas tecnologias da informação e da comunicação e sua utilização na educação musical. História da música: da Antiguidade Clássica ao séc. XXI; principais movimentos da música popular nos séculos XX e XXI; história da música no Brasil, do descobrimento aos dias atuais; história da música popular brasileira. Leitura e escrita da música: a grafia musical tradicional e as propostas surgidas no século XX; notações rítmicas, melódicas e harmônicas; claves, escalas, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental, polifonia, arranjo para conjuntos musicais escolares. Conjuntos instrumentais e vocais: principais tipos de conjuntos e suas características; instrumentos da orquestra e da música popular.

**Professor de Sociologia:** Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. Sociologia no Brasil - principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Sociologia. LEGISLAÇÃO BÁSICA E ORIENTAÇÕES CURRICULARES: Lei de Diretrizes e Bases da Educacional Nacional – LDB (9.394/1996) atualizada, Diretrizes Curriculares do Ensino Médio; Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial e os PCNs do Ensino Médio, planejamento didático e sistema educacional brasileiro.

**Professor de Artes:** Teatro ontem e hoje, teatro de formas animadas, teatro brasileiro. Artes plásticas na Semana de 22, artes plásticas nos séculos XIX e XX. Arte e músicas contemporâneas. História da dança. Imagem, linguagem visual, cinema. LDB. Lei nº 9.394 de 20/12/96. Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Professor de Libras:** Conteúdo Programático: Fundamentos e princípios da Educação

Inclusiva; A função do intérprete escolar da Língua Brasileira de Sinais; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; Inclusão escolar de alunos surdos; A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

**Engenheiro Agrônomo:** Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento; Manejo e Produção Florestal, Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agro-Industriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análises Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários. Ética profissional.

## **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos, Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Encontros vocálicos e consonantais, Pontuação, Morfologia e suas flexões: substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, preposição e conjunção, Concordância verbal e nominal, Sintaxe de colocação, Frase, Oração e Período, Orações coordenadas e subordinadas, Semântica.

**MATEMÁTICA:** Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local ( rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEL MÉDIO**

**Auxiliar Administrativo II, Recepcionista, Técnico Contábil e Digitador:** Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer. Internet. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página.

Corretor ortográfico. Impressão. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Email.

**Professor de 1ª a 4ª Série:** Dos Teóricos Paulo Freire, Piaget, Vigotsky, Emília Ferreiro e suas contribuições metodológicas, Planejamento de ensino: componentes básico / importância / conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Pedagogia de projetos. Metodologias de Ensino.

**Professor Auxiliar:** Conceito e objetivos. A criança: desenvolvimento bio-psico-social, orientações metodológicas. Planejamento: organização do tempo e do espaço; rotina diária. Cuidados com a criança: alimentação, higiene, saúde, segurança. Atividades lúdicas. Legislação: Constituição Federal/88 - artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96. Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II - artigos. 7.º a 24 e 53 a 59; Lei Orgânica do Município - (área de Educação).

**Técnico em Enfermagem:** Políticas Públicas de Saúde no Brasil - Evolução Histórica; Sistema Único da Saúde (SUS); Ética e Legislação em Enfermagem – Princípios Básicos de Ética – Regulação do Exercício Profissional; Noções de Administração em Enfermagem, orientação e supervisão do trabalho em enfermagem em grau auxiliar; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais Vitais; Mensuração de Altura e Peso; Administração de Medicamentos (noções de farmacologia, cálculo de dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação de venóclise); Oxigenoterapia, inaloterapia, administração de dietas oral e enteral; Coleta de material para exames laboratoriais; Assistência ao paciente em uso de sondagem nasogástrica, enteral e vesical; Prevenção de Ulceras de pressão e curativos; Biossegurança e Controle de Infecção; Enfermagem Médico – Cirúrgica- Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiéticos; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência - Parada cardiorespiratória, corpo estranho, intoxicação exógena, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vigilância Epidemiológica - Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; Enfermagem Materno Infantil - Cuidados de enfermagem no pré – natal, pré-parto, parto e puerpério, complicações obstétricas, recém nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno e doenças da primeira infância; Saúde Pública – Atenção a Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente. Calendário nacional de vacinação de rotina (indicação, contra – indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros.

**Técnico Contábil:** Conceitos básicos de Matemática Financeira. Contabilidade Geral - Campo de atuação da Contabilidade: conceitos, objeto, finalidades, técnicas, princípios contábeis fundamentais (Resolução CFC nº 750/93). Patrimônio - Componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (Patrimônio Líquido); equação fundamental do patrimônio; representação gráfica; fatos contábeis e variações patrimoniais. Contas: conceito, função e classificação; estrutura das contas. Plano de Contas: conceito, composição, provisões e geral. Escrituração: conceito, métodos e processos,

lançamentos, elementos essenciais e fórmulas; livros de escrituração, erros de escrituração e suas correções. Balanço Patrimonial - conceito; finalidade; apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos; critérios de avaliação do ativo e passivo; levantamento do Balanço Patrimonial. Outras demonstrações financeiras. LDB - Lei nº 9394 de 20/12/96 - Título VII - Dos Recursos Financeiros; Lei 4320/64 (da Contabilidade Pública); Lei Complementar nº 101 de 4/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 8666/93 e alterações.

**Agente Comunitário de Saúde:** Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); Promoção, prevenção e proteção de saúde; Noções de Vigilância à Saúde; Ações de Educação em Saúde; Participação social no Sistema Único de Saúde; Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde.

## **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos, Divisão silábica, Encontros vocálicos e consonantais, Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada com o novo acordo ortográfico), Classificação de palavras, Flexões, Emprego (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção), Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios, Período composto (orações coordenadas e subordinadas), Semântica.

**MATEMÁTICA:** Números Pares e Impares, Antecessor e Sucessor, Números Primos, Múltiplos e Divisores, Fatoração, Equação do 1º Grau, Divisibilidade, Expressões Simples, Razão, Proporção, Porcentagem, Regra de Três Simples, Juros Simples, Operações com Números Naturais, Fração Ordinária, Números Naturais e Inteiros, MMC, MDC. .

## **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E ALFABETIZADO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos, Emprego das Letras iniciais maiúsculas, Divisão silábica, Encontro vocálico e consonantal, Acentuação gráfica (atualizada ao novo acordo ortográfico), Classificação das palavras, Gênero e número (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome), Sinônimos e antônimos

**MATEMÁTICA:** Números Pares e Ímpares, Antecessor e Sucessor, Medida de Tempo, Medida de Comprimento, Expressões Numéricas Simples, Sistema Decimal de Numeração, Noções de Frações, Raciocínio Lógico e Problemas com as Quatro Operações.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Motorista:** Noções de primeiros socorros, direção defensiva e Código Brasileiro de Trânsito, mecânica de veículos automotores.